

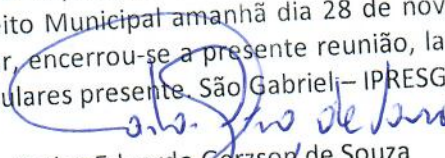


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

ATA nº 072/2018

Aos vinte sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Gabriel, estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões do IPRESG sito a Av. Presidente Vargas nº 1429, reuniram-se as dez horas os membros do Conselho de Fiscal do IPRESG para reunião ordinária com a finalidade conhecer a situação financeira pós-parcelamento efetuado em setembro/2018. Presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes conforme relação.

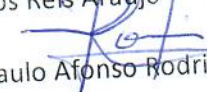
Conselheiros Titulares: Grazielle Bortoluzzi Soleiman, Marcio Reis de Araujo, Carlos Eduardo Gerzson de Souza, Marta Jaqueline Ramos Mendes. **Conselheiros Suplentes:** Paulo Afonso Rodrigues. O Conselheiro Carlos Eduardo Gerzson de Souza informou que para conhecimento da situação financeira solicitou a diretoria: (1) valor das contribuições RPPS parceladas e respectivo período; (2) posição mensal da dívida atual pós-parcelamento – mensal; (3) medidas tomadas para regularização da dívida. Em 25 de setembro foi efetuado mais um parcelamento no valor de R\$ 11.337.799,13 correspondente as contribuições patronal e especial período AGO/17 a AGO/18 a ser pago em 60 parcelas mensais registrado junto ao Ministério da Previdência sob o nº CADPREV 1141/18. Até esta data o valor da dívida referente aos meses de SET e OUT/18 já totaliza R\$ 1.121.667,12. Quanto as iniciativas comunicou que encontra-se em conversa com o Executivo para regularização. Após o relato das respostas da Diretoria do IPRESG o presidente relata que a situação da dívida volta a ficar preocupante, visto que no período de JAN a JUL/18 houve preocupação do IPRESG em não aumentar a dívida havendo um repasse médio mensal de R\$ 1.185.000,00 (descontado o valor dos parcelamentos) por bloqueio/espontâneo. No entanto (pós-parcelamento), em outubro, os repasses caíram para R\$ 523.566,46 e novembro, até então, apenas R\$ 302.569,29 em ambos os casos descontados os parcelamentos. O presidente manifesta sua preocupação, entende a impossibilidade de bloqueio, mas como vinha ocorrendo em 2018 “um acordo” para não bloquear FPM vindo o município recolher espontaneamente valores devidos, o mesmo poderia ter ocorrido em OUT e NOV, vindo a não voltar a existir débitos. Salaria que a dívida aumentará tendo em vista que agora em dezembro são duas folhas (DEZ e 13ª), devendo a fechar o ano, estimadamente, superior a R\$ 3.500.000,00. Em tempo relembra que a presidente do IPRESG antes do início da primeira reunião do atual conselho (SET/18), comunicou que a prefeitura havia solicitado parcelamento de débitos e que a diretoria não deixaria o executivo a atrasar mais os repasses mensais. Convidadas a Presidente Fabiana Pholmann Machado e a diretora Administrativa Luciana Rodrigues Souto afirmaram que os esforços estão sendo feitos para regularização, no entanto, não estão tendo retorno do executivo. Destaca que o executivo ficou de depositar mais um pouco ainda este mês de novembro e que há um agendamento com o Prefeito Municipal amanhã dia 28 de novembro para tratar do assunto. Nada mais a havendo a constar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros titulares presente. São Gabriel – IPRESG, 27 de novembro de 2018.


Carlos Eduardo Gerzson de Souza
Presidente

Membros Titulares:

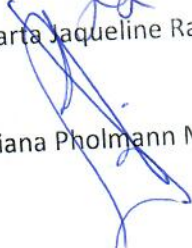

Grazielle Bortoluzzi Soleiman

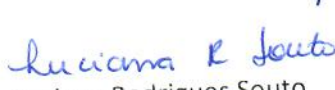

Marcio Reis de Araujo


Paulo Afonso Rodrigues


Marta Jaqueline Ramos Mendes

Diretores


Fabiana Pholmann Machado


Luciana Rodrigues Souto